



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5540 , DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Revoga os Decretos nºs  
5072, de 24 de abril  
de 1991 e 5083, de 06  
de maio de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,  
no uso de suas atribuições e conforme o disposto no § 1º do art.  
263, da Constituição Estadual,

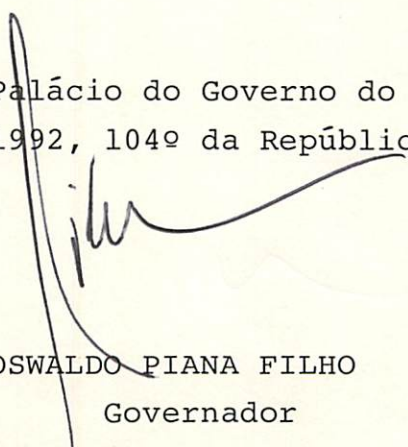
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos  
nºs 5072, de 24 de abril de 1991 e 5083, de 06 de maio de 1991, so  
bre as atribuições do Secretário Especial de Cultura e Turismo, sua  
equipe de apoio e funções gratificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô  
nia, em 30 de abril de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 2523 em 04/05/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5540, DE 30 DE ABRIL DE 1992

Revoga o Decreto nº 5075, de 24 de abril de 1991 e 5083, de 06 de maio de 1991, que instituíam as atribuições e funções praticadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

destituiu as atribuições e conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Constituição Federal, para o Exercício da Função de

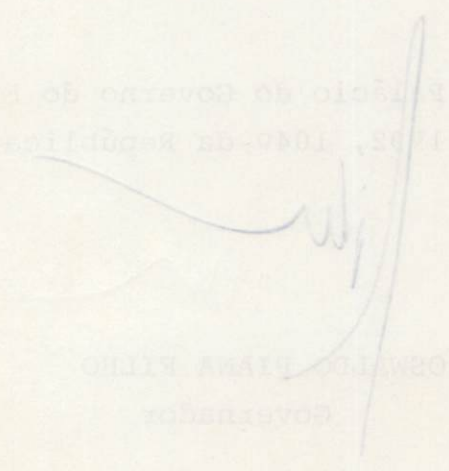
D E C R E T O

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 5075, de 24 de abril de 1991 e 5083, de 06 de maio de 1991, que instituíam as atribuições e funções praticadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 1992, 1049 da República.

  
OSWALDO LIMA FILHO  
Governador